

ATA Nº 067/2022 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básico e executivo para construção de barracão agrícola, sistema de iluminação, sistema de drenagem e cobertura no campus do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR MS.**

Ao segundo dia do mês de agosto de 2022, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Tiffany Yuri Sato e Nilo Alves Ferraz Junior, designados conforme Portaria nº 007/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 18 de julho de 2022, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) A Presidente da CPL deu início à sessão às 09h10 registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da CONCORRÊNCIA nº 003/2022 e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

**i. EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 18.754.650.0001-98)** Sra. Tatiane Ferreira Nogueira, apresentou documento oficial com foto, Procuração e Ato Constitutivo.

**ii. ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP (CNPJ 06.319.689.0001-06)** Sr. Marcos Marques Lopes, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

**iii. ROUFE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 31.908.335.0001-36)** Sr. Erick Henrique Rocha Felix, apresentou documento oficial com foto, e Contrato de Constituição.

**iv. REALIZA LTDA-EPP (CNPJ 12.551.482.0001-57)** licitante não apresentou nenhum credenciamento, e, portanto, não credenciada, embora esteja presente na sessão

**iv. DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA -ME (CNPJ 23.414.258.0001-30)** Sem representante legal presente no certame, empresa enviou apenas o envelope sob o protocolo nº 20220802017008 em 01/08/2022.



v. **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA (CNPJ 31.204.611.0001-85)** sem representante legal presente na sessão, empresa enviou apenas o envelope sob o protocolo nº 20220729017004 em 29/07/2022.

2. O credenciamento foi encerrado às 09h45 e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Dando continuidade, a CPL solicitou a apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) Proposta de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados da única licitante presente e credenciada.

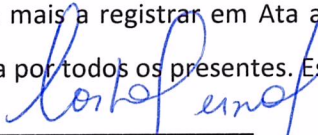
4. A representante legal da licitante EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pediu para se ausentar às 9h51.

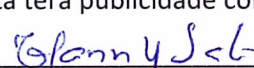
5. Na sequência foram abertos os envelopes contendo os documentos de Habilitação (Envelopes nº 01), a CPL durante a análise dos documentos identificou um equívoco na descrição do Edital item **8.5.1.2** Certidão de Acervo Técnico (CAT) de **construção ou reforma de edificação**, emitida pelo CREA e/ou CAU, de profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido por entidade competente, que represente(m) a empresa licitante, na data prevista para a entrega da proposta, detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O correto seria Acervo Técnico (CAT) de **Projeto básico e executivo**. Como a descrição do Edital no item 8.5.1.2, não condiz com o objeto do Edital a CPL decide pelo cancelamento da licitação Concorrência 003/2022.

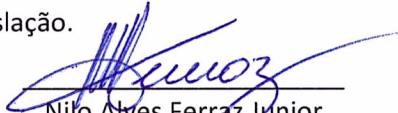
6. Antes, porém a CPL solicita aos presentes que façam vistas e rubriquem os documentos de habilitação.

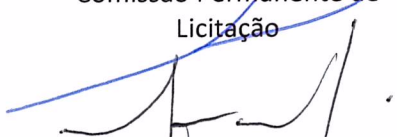
7. A CPL pergunta aos presentes se estão de acordo com atos praticados ou se tem intenção de interpor recurso, as licitantes presentes informam que não possuem intenção. Diante do fato de que algumas licitantes apenas enviaram seus envelopes em não estão presentes para manifestar intenção a CPL informa que irá reter os envelopes de nº 02 Proposta de Preços até o final do prazo recursal de 05 (cinco) uteis.


8. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 11h00 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Comissão Permanente de  
Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Tiffany Yuri Sato  
Comissão Permanente de  
Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Nilo Alves Ferraz Junior  
Comissão Permanente de  
Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Marques Lopes  
ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP

  
\_\_\_\_\_  
Erick Henrique Rocha Felix  
ROUFE ENGENHARIA LTDA

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 06319689000106    31908335000136    18754650000198    31204611000185    23414258000130    12551482000157

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 02/08/2022 09:57:59

**Data da última atualização:** 01/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

✓

264-1

↑